



PORTARIA Nº 978/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 4023/2018 datado de 22/10/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor, **RODRIGO BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.406.682-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 334/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 23 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1618 Página: 109 Ano: VII

Data: 24/10/2018